



RESOLUÇÃO N° 001/2020-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Seleciona Projeto para concorrer ao Edital n° 003/2020-PPG

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando o Edital n° 003/2020-PPG;

considerando as propostas apresentadas pelas professoras doutoras Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki e Maria de Fátima Pires da Silva Machado;

considerando os resultados apurados após análise do CV Lattes das professoras coordenadoras dos projetos, conforme critérios estabelecidos pelo Edital n° 003/2020-PPG;

considerando as decisões tomadas durante a 182ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de março de 2020;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica selecionado o projeto **Avaliação da diversidade epigenética em variantes morfológicas de plantas do gênero *Cereus* (Cactaceae)**, coordenado pela professora Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado, para concorrer pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento a 1 (uma) Cota de Bolsas de 12 (doze) meses para o ano de 2021, dentro da Chamada de Propostas do Programa de Bolsas de Pós-Doutorado da Universidade Estadual de Maringá (Edital n° 003/2020-PPG).


Parágrafo único - Os resultados apurados no cálculo da pontuação das candidatas à supervisão dos bolsistas, conforme critérios estabelecidos no Edital n° 003/2020-PPG, estão explicitados no Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de março de 2020.


Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim
- Coordenador do PGM -





(Resolução nº 001/2020-PGM)

ANEXO I

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DAS CANDIDATAS À SUPERVISÃO DOS BOLSISTAS,
CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL Nº 003/2020-PPG

DOCENTE: Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Pontuação obtida com base no Qualis-CAPES vigente para a Área de Ciências Agrárias I, para o período de 2015 a 2020.

Qualis	Peso do estrato	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100	00	00
A2	85	05	425
B1	70	02	140
B2	55	00	00
B3	40	00	00
B4	25	03	75
B5	10	02	20
Total de Pontos			660

Tabela de pontuação de supervisores com base no Equivalente Dissertação

Nível	Nº Defesas	Equivalente Dissertação (Eq.Dis.)
Mestrado	12	Eq.Dis= 12
Doutorado	05	Eq.Dis= 05 x 2 =10
Equivalente Dissertação Final		Eq.Dis= 12 + 10 = 22

Pontuação final = 60 x 660 + 40 x 22 = 39.600 + 880 = 40.480 pontos

DOCENTE: Maria de Fátima Pires da Silva Machado

Pontuação obtida com base no Qualis-CAPES vigente para a Área de Ciências Agrárias I, para o período de 2015 a 2020.

Qualis	Peso do estrato	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100	03	300
A2	85	11	935
B1	70	10	700
B2	55	03	165
B3	40	03	120
B4	25	02	50
B5	10	02	20
Total de Pontos			2290

Tabela de pontuação de supervisores com base no Equivalente Dissertação

Nível	Nº Defesas	Equivalente Dissertação (Eq.Dis.)
Mestrado	08	Eq.Dis= 08
Doutorado	05	Eq.Dis= 05 x 2 = 10
Equivalente Dissertação Final		Eq.Dis= 08 + 10 = 18

Pontuação final = 60 x 2.290 + 40 x 18 = 137.400 + 720 = 138.120 pontos